Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 / 01 / 2019 10306 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 484/2020**	**03/01/2020: -09:04** **Protocolo: 739/2020** **Processo: 974/2020**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente tome as providências cabíveis no sentido de que seja estudada a viabilidade da implementação de prontuário eletrônico nos Postos de Saúde, a fim de que o mesmo possa ser consultado pelas equipes dos demais Postos de Saúde do Município, bem como pelos usuários.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: reiterando Indicação 973/2019

VISTO

Presidente

Autenticidade: upcl17mxt